



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Tel.:(12) 3622-2033/ 3625-4147
E-mail:sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 084/2023

Aprova a celebração do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté (UNITAU) e o Empresa Júnior do Departamento de Ciências Agrárias da Universidade de Taubaté (AGROTAU JR).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-137575/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade de Taubaté UNITAU e a Empresa Junior do Departamento de Ciências Agrárias da Universidade de Taubaté (AGROTAU JR), objetivando referendar a possibilidade do uso da área correspondente a 5,2 hectares da Fazenda Piloto para o desenvolvimento de ovinocultura e avicultura, pela Agrotau Jr, conforme previsto no Acordo de Cooperação celebrado entre as partes, devidamente aprovado por meio da Deliberação do Conselho Universitário (CONSUNI) nº 087/2022.

Art. 2º Fica aprovada a atualização do Plano de Trabalho ao Acordo de Cooperação para a efetivação de cadastro do rebanho utilizado nas atividades em questão, em nome a Agrotau Jr, para fins de inscrição por esta última como Produtor Rural.

Art. 3º Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Acordo de Cooperação, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de agosto de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de agosto de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais